

DECRETO Nº 5829/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGULAMENTA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
FUTSAL – SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE**, com início e término previstos, respectivamente, para 07-04-2018 e 05-08-2018, terá a realização de até 140 jogos, os quais acontecerão no Ginásio de Esportes do Colégio Scalabrini, aos sábados e domingos, das 13h45min às 21horas.

Art. 2º A taxa de inscrição para cada equipe participante será de **2,50 VRM** (Valor de Referência Municipal) que, para o exercício de 2018, é de R\$ R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a ser recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé e constituirá receita do Fundo Municipal de Esportes.

Art. 3º O Município arcará com as despesas decorrentes da contratação de empresa especializada para serviços de zeladoria, arbitragem dos jogos, locação de quadra esportiva, material, premiação e divulgação, no valor de até R\$ 92.220,00 (noventa e dois mil e duzentos e vinte reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos Atividade –2.043- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
0808	Fundo Municipal de Esportes Atividade –2.045- Manutenção e Incentivo a Atividades Esportivas
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 1207-FME-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de fevereiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-02 09-03-2018